



RESOLUÇÃO Nº 396/80

(transposição de verbas)

ADILSON ARICE, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica reduzida no valor de cr\$.
551.784,28 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos) a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

CORPO LEGISLATIVO

3111 Despesas Correntes e Custeio
Pessoal-Pessoal Civil
Remuneração dos Vereadores

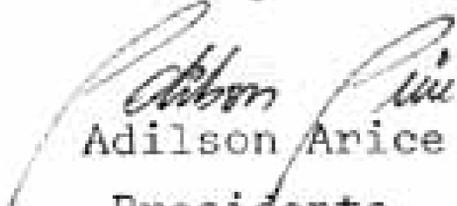
ARTIGO 2º- Com a redução acima indicada fica suplementada a seguinte dotação:

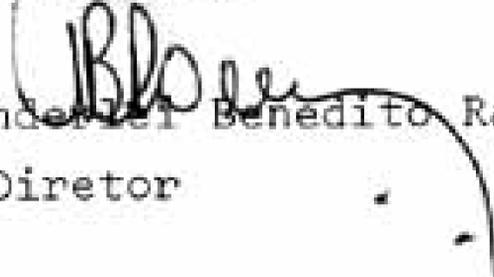
ORGÃO LEGISLATIVO

3190 Despesas Correntes e Custeio
Diversas Despesas de Custeio
3192 Despesas de Exercícios Anteriores

ARTIGO 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 17.01.80


Adilson Arice
Presidente


Wanderlei Benedito Ramos
Diretor